



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

## INDICAÇÃO Nº 1352 / 2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, junto à Diretoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, a possibilidade de implantar uma ala de cuidados paliativos destinada a pacientes em fase avançada de doenças graves, crônicas ou terminais.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que os cuidados paliativos buscam oferecer qualidade de vida, alívio da dor e apoio integral aos pacientes e suas famílias, respeitando a dignidade humana em todas as fases da vida. Trata-se de uma necessidade crescente no sistema de saúde, considerando o aumento da expectativa de vida da população e a prevalência de doenças que exigem acompanhamento contínuo e humanizado;

**Considerando** que, a implantação de uma ala específica permitirá que os pacientes recebam atendimento multidisciplinar — incluindo médicos, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas e assistentes sociais — em ambiente adequado, acolhedor e preparado para suas necessidades;

**Considerando** que, além de representar um grande avanço na rede municipal de saúde, a iniciativa também contribuirá para reduzir internações prolongadas em setores de alta complexidade, otimizando recursos e garantindo cuidado humanizado às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, **INDICO** que a Administração Municipal adote as medidas necessárias para viabilizar **em parceria com a Santa Casa e demais órgãos competentes, a construção e implantação desta ala de cuidados paliativos em Leme**, atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 08 de setembro de 2025.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**  
Presidente da Câmara Municipal de Leme

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)